



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 164/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 04 de janeiro de 2021, o Sr. **Francisco Ronald da Silva Gomes**, servidor efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 806, para exercer a função de **Encarregado de Setor de Transporte Urbano III**, com gratificação de 100% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 096/2013 de 31 de janeiro de 2013 que concedeu 20% de adicional de insalubridade ao servidor por exercer suas funções na coleta do lixo Urbano.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se